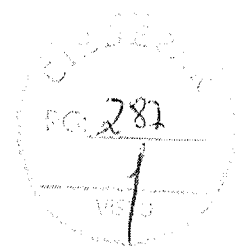


Pregão Eletrônico 2/2024



- Processo administrativo: **007/2024**
- Data da publicação: **29/08/2024**
- Data limite credenciamento: **24/09/2024 08:00:00**
- Data início do certame: **24/09/2024 09:00:00**

**OBJETO**

**REAVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 02/2024 – FORMA ELETRÔNICA**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ - CIEDEPAR**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, Forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

**OBJETO:** Escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de telas interativas, com sistema integrado e módulo OPS, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no edital e seus anexos, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** através do Sistema de Registro de Preços, para disponibilização aos municípios consorciados do CIEDEPAR (lista completa disponível no site do Consórcio, [www.ciedepar.com.br](http://www.ciedepar.com.br))

**CADASTRO DAS PROPOSTAS:** Até as 08h00m do dia 24/09/2024.

**ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:** Dia 24/09/2024 das 08h:01min às 08h30 min.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 24/09/2024 a partir das 09h00 min, após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro.

**LOCAL DO EDITAL:** <https://www.licitacoes-e.com.br> ou <https://www.licitacoes-e2.bb.com.br/>

**PROCESSO:** 1054136

*\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).*

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, na sede do CIEDEPAR, sita na Rua Voluntários da Pátria nº 400, 4º Andar, Sala 402, Centro – Curitiba - PR ou pelo e-mail: [licitacao@ciedepar.com.br](mailto:licitacao@ciedepar.com.br).

Curitiba, 09 de setembro de 2024.

**ANEXOS**

28/08/2024 - Aviso PregãoEletronico02-2024-Lousa.pdf



28/08/2024 - EditalPregãoElet002-2024-Lousa.pdf



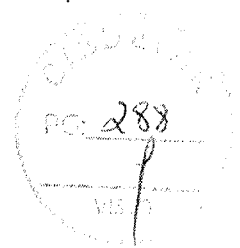
10/09/2024 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001-2024 - ITEM 4.pdf



10/09/2024 - Reaviso de Pregão Eletronico 001-2024.pdf



**MAIS INFORMAÇÕES**



Última atualização: 10/09/2024 10:07:12

Pregão Eletrônico 1/2024

Dispensa de Licitação 3/2024

Dispensa de Licitação 2/2024

Dispensa de Licitação 1/2024

Chamada Pública 1/2024

Pregão Eletrônico 4/2023

Pregão Eletrônico 3/2023

Pregão Presencial 1/2023

Pregão Eletrônico 7/2022

Pregão Eletrônico 6/2022



Pregão Eletrônico 5/2022

Pregão Eletrônico 4/2022

Pregão Eletrônico 3/2022

Pregão Eletrônico 2/2022

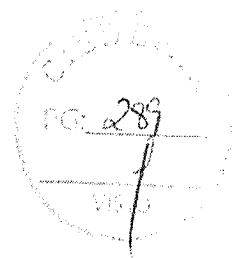
Pregão Eletrônico 1/2022

Tomada de Preço 3/2020

Tomada de Preço 4/2020

Tomada de Preço 5/2020

Convite 2/2020



Rua Voluntários da Pátria, 400 - Centro  
Curitiba - Paraná - 80020-000  
Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00

## Informações

[Quem somos](#)

[Noticias](#)

[Consorticiados](#)

[Licitações](#)

[Publicações](#)

[Contato](#)

[Portal da transparência](#)

[Galeria de fotos](#)

[Galeria de vídeos](#)

[Suporte](#)



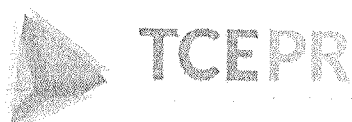
(41) 3089-1686

[ciedepar@ciedepar.com.br](mailto:ciedepar@ciedepar.com.br)

[Localização](#)

[Links úteis](#)

[Mapa do site](#)



## Detalhes processo licitatório

### Informações Gerais

Entidade Executora CIEDEPAR - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA

Ano\* 2024

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\* 2

Modalidade\* Pregão

Número edital/processo\* 02/2024

### Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto\* A presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de telas Interativas, com sistema integrado e módulo OPS, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no edital e seus anexos, na modalidade PREGÃO

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária\* 0100112122100020034490520000

Preço máximo/Referência de preço - 7.801.625,00  
R\$\*

Data de Lançamento do Edital 29/08/2024

Data da Abertura das Propostas 11/09/2024 Data Registro 29/08/2024

NOVA Data da Abertura das Propostas 24/09/2024 Data Registro 10/09/2024

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? Não

Há cota de participação para EPP/ME? Não Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não

Data Cancelamento

Editar Excluir

CPF: 79617212900 (assinatura)

Re: ESCLARECIMENTO CIEDEPAR/PR - Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná  
02/2024

De: <licitacao@ciedepar.com.br>

Para: Esclarecimentos <esclarecimentos@vixbot.com.br>

Data: 2024-09-20 15:50

Bom tarde!

Em resposta ao questionamento sobre a certificação ANATEL e a interpretação da Lei, esclarecemos que é obrigatório, desde a Lei nº 9.242/2006, a Lei nº 9.440/1997 e a Lei nº 9.472/1997, que equipamentos importados possam ser comercializados no Brasil, desde que obtenham a homologação pela ANATEL, de acordo com os padrões técnicos estabelecidos para sua segurança e funcionalidade no território brasileiro.

Não há impedimento para que equipamentos importados, remarcados ou modificados no Brasil sejam homologados, desde que cumpram integralmente os requisitos de certificação estabelecidos pela ANATEL. Portanto, desde que o equipamento em questão possua a certificação exigida, conforme exigido no edital, ele pode ser comercializado e utilizado, independentemente de sua origem.

Se impedir a participação de produtos importados homologados, estaríamos frustrando a competitividade do certame, o que vai contra o princípio da ampla concorrência previsto no art. 14, I, da Lei nº 14.133/2021. O objetivo da licitação é garantir a ampla competitividade, desde que os produtos ofertados atendam aos requisitos técnicos exigidos.

Portanto, portador, que qualquer produto, seja nacional ou importado, pode participar do certame, desde que possua a homologação exigida no edital, garantindo o cumprimento das normas para comercialização e uso no Brasil.

Atenciosamente,

Carla Frenkel, Borsatto,

Coordenadora de Licitação, Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná

Assinatura eletrônica: Carla Frenkel Borsatto, CPF nº 030.111.111-11, inscrita em Cartão Profissional nº 123456789, inscrita em Cartão de Identificação Profissional nº 987654321.

Este documento contém informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não é o destinatário, não deve divulgar, copiar, reproduzir ou utilizar o conteúdo para qualquer finalidade. Se você recebeu este documento por erro, por favor, notifique imediatamente o remetente e destrua o documento. Obrigado por sua compreensão.

Assinatura

Carla Frenkel Borsatto

carla.frenkel.borsatto@vixbot.com.br

Telefone: (41) 61-3968-9990

www.vixbot.com.br

Re: ESCLARECIMENTO - PE 02/2024 - TELA INTERATIVA

De [sluetao20@ciudepar.com.br](mailto:sluetao20@ciudepar.com.br)

Para: Gerson Comercio <chavira2024@gmail.com>

Date: 2020-06-20 12:52

### Resposta: Questionamento 1:

A amostra exigida no edital tem como objetivo garantir que o equipamento ofertado atenda integralmente a todas as especificações técnicas exigidas. Nesse sentido, o envio de uma tela de 65 polegadas em vez da tela de 75 polegadas, mesmo que ambas tenham especificações semelhantes, não atende aos requisitos estabelecidos. A amostra deve corresponder exatamente ao modelo e tamanho ofertados, para que se possam verificar todos os aspectos, incluindo as dimensões, garantindo assim a conformidade com o que foi proposto no edital.

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

Até ao prazo de 10 dias úteis após o envio da amostra, esse período foi estabelecido no edital e é considerado suficiente para que o interessado, independentemente da localização geográfica, possam cumprir com essa exigência. Esse prazo foi estabelecido para garantir a realização correta de maneira adequada e em tempo hábil. Não há previsão para dilação do prazo, pois a entrega da amostra é fundamental para a realização das especificações técnicas do equipamento ofertado.

1. *Phragmites australis* (Cav.) Trin. ex Steud.

em: 2014-03-19 16:40, Baviera Comercio Exterior

CEPEPAR - Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária

3.3. A entidade adjudicatária deverá apresentar uma amostra de cada item que compõe o(s) lote(s) no prazo máximo de 10 dias úteis após a publicação do pregoeiro.

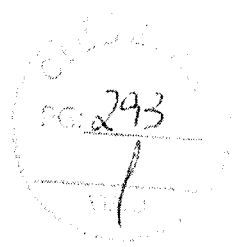
**CONDICIONAMENTO:** Como as telas têm um custo bem elevado, usamos para todas PCC (Prova de conceito) a tela de 65 polegadas. Quando a tela for aprovada, então toda obra de cada sendo aprovada, será feito o envio de amostra, a tela de 65 polegadas, sendo enviada para o departamento de compras, para ser aprovada em 15 dias de 65 e 75, possuem exatamente as mesmas especificações, sendo a diferença apenas o tamanho da população, devido ao tamanho, esta gerou o entendimento?

2. **OBJETIVO GERAL:** Algumas empresas residem em estados muito afastado do estado do Paraná, e o prazo de entrega de produtos é muito longo, o que gera desconforto para essas empresas, sendo assim, se for necessário será aceito alguma diluição de prazo para entrega de produtos, fundamentada.

1. *Chlorophyll a* and *Chlorophyll b* were determined by the method of Lichtenthal and Whistler (1973).

100

rental saas



À

Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná

A/C: LICITAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: RENTAL SAAS SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 31.766.438/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90795372-65

ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho nº 4129 -- CURITIBA -- UBERABA -- PR

TELEFONE/FAX: (41) 9 9126-6996

E-MAIL: [rental@rental-saas.com.br](mailto:rental@rental-saas.com.br)

EMPRESA: RENTAL SAAS SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

BANCO: 341 - Banco Itaú S.A AGÊNCIA BANCÁRIA: 3704 CONTA CORRENTE: 22884-4

ASSINATURA DO CONTRATO

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: EDUARDO ROCHA PEDREIRA

CPF: 622.570.910-34

Cargu/função: SOCIO

E-MAIL: [rental@rental-saas.com.br](mailto:rental@rental-saas.com.br)

A handwritten signature in black ink.

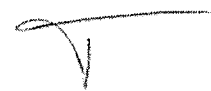
## OBJETO:

A presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de telas interativas, com sistema integrado e módulo OPS, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no edital e anexos, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO através do Sistema de Registro de Preços, para disponibilização aos municípios consorciados do CIEDEPAR (lista completa disponível no site do Consórcio, [www.ciedepar.com.br](http://www.ciedepar.com.br)), pelo período de 12 (doze) meses, passíveis de prorrogação nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.:

| ITEM | DESCRIÇÃO                             | MARCA/MODELO         | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL      |
|------|---------------------------------------|----------------------|------------|----------------|------------------|
| 1    | Tela interativa com no mínimo 75"+OPS | TMK 7511"+ACESSORIOS | 500        | R\$ 13.566,85  | R\$ 6.783.430,00 |

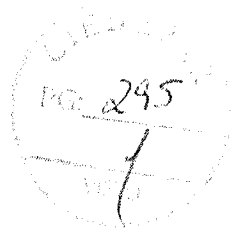
**VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: R\$ 6.783.430,00 (Seis Milhões e Setecentos e Oitenta e Três Mil e Quatrocentos e Trinta Reais).**

- Prazo de entrega: De acordo com o especificado neste Edital.
- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
- Prazo de garantia: Conforme edital;
- Os equipamentos ofertados atendem integralmente as especificações técnicas mínimas exigidas no presente edital; os valores unitários e total da proposta de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$).
- Declaramos que o preço dos equipamentos cotados na proposta compreende todas as despesas com impostos, taxas, frete/transportes, seguros, garantias e quaisquer outras que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto desta licitação;
- Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
- empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
- Declaro que os serviços/produtos a serem fornecidos atenderão às especificações previstas e que estou ciente e concordo com todas as condições estabelecidas neste Edital, inclusive prazo de entrega e garantia.
- Concordo com todas as exigências do presente pregão.





## ESPECIFICAÇÕES



### TELA DIGITAL INTERATIVA TOUCH SCREEN DE 75 POLEGADAS

#### 1. Características do Hardware da Tela Interativa:

Tamanho da Tela Visível (diagonal): Mínimo de 75 polegadas.

Tipo de Tela: Plana Touch Screen.

Resolução da Imagem: 4K (3840x2160 pixels).

Retroiluminação: DLED.

Frequência de Atualização: 60Hz.

Contraste: 1200:1.

Brightness: Mínimo de 350 cd/m².

Armazenamento Integrado: Mínimo de 64 GB.

Memória RAM Integrada: Mínimo de 8 GB.

Processador Integrado: 8 núcleos de processamento, no mínimo.

Sistema Operacional Integrado: Android versão 10.0 ou superior.

#### 2. Auto falante integrado, potência mínima de 20W (vinte watts) total do equipamento;

Slot OPS;

Webcam integrada;

Microfone integrado com funcionalidade de cancelamento de eco, supressão/filtro de ruído;

Conexões mínimas:

2 x HDMI

2 x USB 3.0

1 x USB Type-C

1 x RJ45

1 x Wi-Fi IEEE 802.11 b/g/n ou Bluetooth

1 x Entrada e Saída de Áudio.

Alimentação: Bi-Volt automático (100~240v).

Vidro Temperado: 3mm.

Tecnologia de Toque: IR Touch com capacidade de 20 pontos de toques simultâneos.

Alto-falantes: 2 integrados.

Suporte: Pedestal móvel com regulagem de altura e rodízio com espessura reforçada e coluna, de fixação da Tela, treliçada garantindo estabilidade e segurança ao conjunto, deve ser fabricado em aço carbono, com pintura eletrostática a pó na cor preta, Deve ter compatibilidade padrão VESA de até 800x400. Carga admissível para no mínimo 60kg

#### Condição: Equipamento deve ser novo de primeiro uso.

#### 4. Especificações do OPS (Open Pluggable Specification):

Processador: Equivalente ao Intel i5 ou superior.

Memória RAM: Mínimo de 8 GB.

Armazenamento: Mínimo de 128 GB.

Sistema Operacional: Windows 10 ou superior, devidamente licenciado.

Conexões: Compatível com a tela para integração e fácil acoplamento

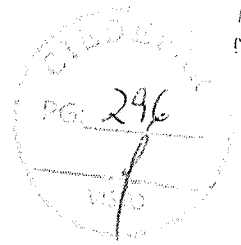
#### 3. Aplicação e Funcionamento do Software:

Tela Interativa com software de desenho para interagir com imagem através de toque de dedo (touch) e caneta na tela.

Possuir solução para anotações e colaboração em todas as aplicações, sendo Sistema Operacional Google Android ou Sistema Operacional Microsoft Windows com recursos de nuvem com objetivo de simplificar as discussões em sala de aula, compartilhamento de ideias, nota e opiniões, permitindo o salvamento em nuvem independentemente de onde estejam;

Possuir funcionalidade nativa de acesso a materiais armazenados em nuvens comerciais para iniciar diretamente no display. No mínimo 1 plataforma: Google Drive e Onedrive,

# rental saas



ou outras equivalentes;

Possuir funcionalidade para captura de tela em ambos os sistemas operacionais, Sistema Operacional Google Android ou Sistema Operacional Microsoft Windows, ambos ajustáveis e que permitam a importação e a captura de telas de qualquer aplicação, incluindo aplicativos, sites e vídeos de qualquer fonte, podendo importar esse conteúdo para o software de colaboração para discussões e anotações adicionais em uma nova página;

Deve ser possível dividir a tela com outros dispositivos na mesma tela;

Deve possuir funcionalidade para compartilhar conteúdo na tela interativa através de QR Code;

Deve possibilitar o espelhamento de tela através da rede cabeada ou sem fio, e que a interatividade esteja habilitada;

Deverá permitir conexão de computador externo com sistema operacional Windows, na versão 10 ou superior;

Deve possuir sensibilidade ao toque da tela deve permitir escrita a partir do uso dos dedos da mão e também de caneta interativa, com ao menos 20 (vinte) pontos de toque e precisão de  $\pm 1\text{mm}$ ;

Deve possuir tempo de resposta da tela inferior a 10 ms (dez milissegundos).

Deve ser fornecida, pelo menos, 2 (duas) canetas inteligentes;

Deve ser fornecido treinamento no tempo necessário para utilização total das funcionalidades da tela. O treinamento poderá ser realizado de forma híbrida presencial/virtual, de acordo com a escolha da contratante e será realizada no consórcio ou no município conforme contratação, sendo que a carga horária ficará a cargo do fornecedor;

## 4. Energia

Consumo de energia em operação padrão: no máximo 450W.

Para atendimento do item anterior, considera-se o funcionamento do equipamento em modo de operação padrão, desconsiderando o uso de acessórios/periféricos, como portas USB.

Alimentação: o equipamento deverá operar entre 110~240 VAC.

Temperatura: O equipamento deverá operar com temperaturas entre 0°C a 40°C.

Deverá ser fornecido cabo de força, ou fonte externa, adequado à potência da Tela, para ligação a uma tomada de energia elétrica no padrão brasileiro (NBR 14136), no tamanho adequado à perfeita utilização da mesma pelo usuário.

Se houver necessidade de fonte externa, deve ser original, específica e do mesmo fabricante do equipamento.

## 5. Certificações:

Certificação de compatibilidade com a norma IEC 60950 (adotada pelo INMETRO), ou UL 60950, ou Conformité Européenne (CE) ou FEDERAL COMMUNICATIONS COMMISSION (FCC). Tal exigência é necessária para comprovar a segurança do equipamento ao usuário;

Certificados de Conformidade Técnica válidos e devidamente homologados pela Anatei;

Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). A comprovação poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, instituição credenciada, documento do fabricante ou ainda através da certificação EPEAT, desde que claramente especificado. Tal exigência é necessária para comprovar que o equipamento atende as necessidades de controle de impacto ambiental em seu processo de fabricação.

## 6 - Garantia

Garantia de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, compreendendo manutenção corretiva e serviços de assistência técnica.

EDUARDO ROCHA

PEDREIRA:62757091034

Eduardo Rocha Pedreira

REPRESENTANTE LEGAL

Assinado de forma digital por

EDUARDO ROCHA

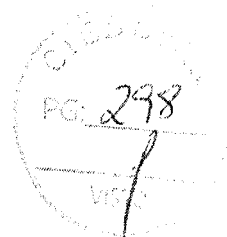
PEDREIRA:62757091034

Data: 2024.09.25 17:39:21 -03'00'

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES  
www.empdesdev.com.br

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

A GLO agradeceu a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique [aqui](#).



[illegible]

As orientações para instalar o Assinador Serpro e fazer a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< [http://www.serpro.gov.br/assinador digital](http://www.serpro.gov.br/assinador%20digital) >, opção validação Assinatura.

ALCOHOL / DENATRON



# 4º TABELIONATO DE NOTAS

Daniel Driessen Junior

PROCURADOR DE DEFESA PÚBLICA - ESTADO DO PARANÁ - WWW.DP.PARANA.PR  
CNPJ Nº 13.766.438/0001-09 - RUA SENA GOMES, 100 - JARDIM REFORMADO - CURITIBA, PR



República Federativa do Brasil

COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

|           |               |      |
|-----------|---------------|------|
| DIÁRIO    | FOLHA         | NOTA |
| 977-P     | 244           | 300  |
| CÓD. CUS. | CONTA INTERIO | VIS  |
| 13        | 1881/2023     |      |

Procuração bastante que faz: RENTAL SAAS  
SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA,  
em favor de: EDUARDO ROCHA PEDREIRA, na forma  
abaixo:

S/A/M/B/A/M quantos o presente instrumento público de  
procuração virem que, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e  
vinte e três (13/12/2023), nesta cidade de Curitiba/PR, em Cartório, perante mim  
Escrevente do Tabelião, compareceu como outorgante: RENTAL SAAS SERVIÇOS E  
SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na  
Avenida Senador Salgado Filho nº 4129, na cidade de Curitiba/PR - CEP: 81.570-001,  
inscrita no CNPJ sob nº 31.766.438/0001-09, com filial: CNPJ sob nº  
31.766.438/0002-90, com sede na Rua Aírto Antonio Fabricio nº 330 - Quadra nº 05,  
Lote nº 81, na cidade de São José/SC - CEP: 81.122-026, com seus ATOS  
CONSTITUTIVOS e CERTIDÃO SIMPLIFICADA emitida em (20/11/2023) neste ato  
representada por seu Diretor: RUY OTTO BUSS, brasileiro, casado, maior e capaz,  
empresário, portador do RG nº 1.004.383.939/SESP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº  
161.469.240-72, residente e domiciliado na Rua Capitão Leônidas Marques nº 1300 -  
Casa nº 07, na cidade de Curitiba/PR - CEP: 81.550-000. O presente é reconhecido  
pelos documentos apresentados do que dou fé. E, por este instrumento, e nos melhores  
termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: EDUARDO ROCHA  
PEDREIRA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, sem qualquer vínculo que consubstancia  
união estável, gerente comercial, portador do RG nº 1.037.296.281/SESP/RS, inscrito  
no CPF/MF sob nº 627.570.910-34, residente e domiciliado na Rua Santo Manoel do  
Ligono nº 482 - Lote nº 11, na cidade de Curitiba/PR - CEP: 82.200-230, a quem  
confere PODERES para representar a empresa outorgante, no trato com o poder  
público, nas esferas federal, estadual e municipal, de administração direta, indireta,  
autárquica, fundacional ou de natureza mista, no sentido de representar a empresa em  
licitações públicas e particulares, tais como concorrências, tomada de preços, servites,  
pregões presenciais, pregões eletrônicos, podendo para tanto, requerer inscrição,  
apresentar propostas, protestos, reclamações e recursos contra qualquer irregularidade,  
oferecer vantagens e descontos em caso de empate, oferecer lances sucessivos de  
desempate; assinar, concordar, requerer, contestar, peticionar, protocolar e publicar  
anúncios públicos, atestados e certidões, regularizar, provisionar e manter  
regularidade da empresa junto aos órgãos públicos competentes para  
esclarecimentos, depoimentos; e ainda, requerer, alegar, recorrer e assinar todo o que  
for preciso, apresentar, juntar e desentranhar documentos que forem exigidos, praticar,  
enfim, todos os demais atos necessários ao bom, fiel, cabal e integral cumprimento do  
presente mandado, NÃO PODENDO SUBSTABELECEER. O presente instrumento é  
válido até 31/12/2024. (LAVRADA SOB MINUTA APRESENTADA). Emitida a Guia de  
FUNREJUS sob nº 14000000009932802-5, no valor de R\$ 23,65 (vinte e três reais e  
sessenta e cinco centavos), recolhido no prazo legal. CLAUSULA ARQUIVAMENTOS.  
Certifico que os documentos utilizados para a prática deste ato notarial encontram-se  
digitalmente arquivados nestas Notas sob nºs: PASTA Nº 241-CS / Nº 205; PASTA Nº  
977-FP / Nº 68. As partes declaram, sob pena de responsabilidade civil e penal, que  
foram identificadas por esta Serventia que, nos termos dos artigos 670 e 671 do Código  
de Normas do Foro Extrajudicial do Paraná (Provimento nº 249/2013), a falta de  
assinatura de todos os signatários deste instrumento dentro do prazo máximo de 30  
(trinta) dias tornará este ato notarial incompleto, sem prejuízo do devido recolhimento de  
custas correspondentes ao presente ato. A convalidação da mencionada ausência  
portará ser sanada mediante escritura pública de ratificação e ratificação, gerando a  
cobrança de novas custas e taxas respectivas. Declarando ainda que, de termo livre,

Este documento foi assinado por RENATO JEFERSON BOLZANI.

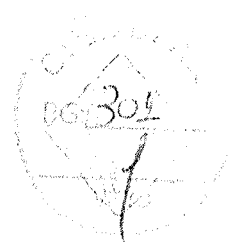
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.enotariado.org.br/validar> e informe o código LB6K7-

LETX0-2/Y10 07-04N

[illegible]

NOTICE: This document contains information that is exempt from public release under the Freedom of Information Act, 5 U.S.C. 552. It is to be controlled, stored, handled, transmitted, distributed, and disposed of in accordance with the provisions of the Department of Defense Information Security Manual, DoD 5200.101, and the Department of Defense Information Security Manual, DoD 5200.102.

Continuação  
Livro: 977-P  
Folha: 244-V  
Protocolo: 1881/2023



espontânea e inequívoca, que estão de acordo e cientes de que os Notários Registradores e seus auxiliares, em decorrência da lavratura deste ato, poderão acessar, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, dados pessoais e as informações e demais dados prestados, compartilhando-os com outros agentes de tratamento de dados, exclusivamente para fins de execução e conclusão do ato notarial ou registral solicitado pelas partes, tudo em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Protocolado na data de 13/12/2023 sob a ordem de lavratura nº 5269/2023. E, de como assim foi dito, do que dou fé, lavrei o presente instrumento, por me ser pedido, que após lido às partes e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado perante mim, RENATO JEFERSON BOLZANI, TABELIÃO SUBSTITUTO, que a digitei. E eu, DANIEL DRIESSEN JUNIOR, TABELIÃO, o subscrevi. Emolumentos (R\$ 94,62 = 384,62 VRC). Selo Digital FUNARPEN (R\$ 16,00). ISSQN (R\$ 3,78). FUNDEP (R\$ 4,73). FUNREJUS (Valor acima). (REPRESENTANTE) RUY OTTO BUSS. TRASLADADA em seguida. Está conforme o seu original, ao qual me reporto e dou fé. Documento assinado eletronicamente com certificado digital ICP-Brasil, conforme MP nº 2.200-2/2001.

[illegible]

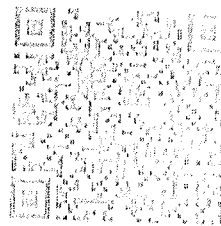
Assinado digitalmente por:  
RENATO JEFERSON BOLZANI  
CPF: 006.784.389-19  
Certificado emitido por AC CertSign PPS (SE)  
Data: 03/01/2024 15:56:20 -03:00

Este documento foi assinado por RENATO JEFFERSON BOLZANI.

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse: <https://assinatura.e-notariado.org.br/validar> e informe o código: LU6KY-11133-2NY15-8104H



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LB6KY-LLTX8-2JYT5-SL94N

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ RENATO JEFERSON BOLZANI (CPF 006.784.389-19) em 03/01/2024 15:56

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validar> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

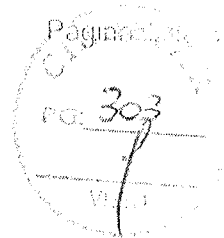
<https://assinatura.e-notariado.org.br/validar/LB6KY-LLTX8-2JYT5-SL94N>

RENATO JEFERSON BOLZANI  
CPF 006.784.389-19  
Assinado em 03/01/2024 15:56

Y



RENTAL SAAS SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA  
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 31.766.438/0001-09  
NIRE 41210808521



1

RUY OTTO BUSS, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, comerciante, portador da cédula de identidade nº 1.004.383.939 SSP-RS e inscrito no CPF sob nº 161.489.240-72, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na rua Capitão Leônidas Marques nº 1800, casa 07, bairro Uberaba CEP 81.550-000,

NEUZA DE CARVALHO BUSS, brasileira, maior, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 3.588.202-2 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 218.992.150-34, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, na rua Capitão Leônidas Marques nº 1800, casa 07, bairro Uberaba CEP 81.550-000 e

EDUARDO ROCHA PEDREIRA, brasileiro, maior, solteiro, natural de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, perente comercial, portador da cédula de identidade nº 1.037.296.281 SSP-RS e inscrito no CPF sob nº 627.570.910-34, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua SANTO AFOONSO DE LIGÓRIO, Nº 482, casa nº 10, bairro Cabral, CEP 80035-232, únicos sócios da RENTAL SAAS SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, nome de fantasia TECMAKERS, SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada com sede na cidade de Curitiba/PR, na Avenida Senador Salgado Filho, nº 4129, bairro Uberaba, CEP 81570-001, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 31.766.438/0001-09 e com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em sessão de 15.10.2018 e com o N.I.R.E. 41210808521, resolvem alterar o Contrato Social da sociedade da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por unanimidade os sócios decidem aumentar o valor do capital social da sociedade de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) mediante a incorporação da conta de Reservas de Lucros Acumulados. Com a alteração acima, o capital social será de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), divididos em 750.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no país, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS                 | QUOTAS  | PARTICIPAÇÃO<br>(R\$) | PARTICIPAÇÃO<br>(%) |
|------------------------|---------|-----------------------|---------------------|
| Ruy Otto Buss          | 735.000 | 735.000,00            | 98,00%              |
| Eduardo Rocha Pedreira | 7.500   | 7.500,00              | 1,00%               |
| Neuza de Carvalho Buss | 7.500   | 7.500,00              | 1,00%               |
| TOTAL                  | 750.000 | 750.000,00            | 100%                |

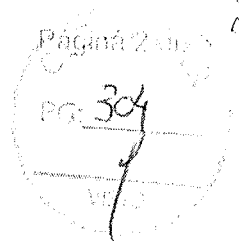
CLÁUSULA SEGUNDA – Diante das deliberações das cláusulas e parágrafos anteriores resolvem os sócios consolidar o Contrato Social:

CONTRATO SOCIAL DA  
RENTAL SAAS SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ 31.766.438/0001-09  
NIRE 41210808521

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, RUY OTTO BUSS, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, comerciante, portador da cédula de identidade nº 1.004.383.939 SSP-RS e inscrito no CPF sob nº 161.489.240-72, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na rua Capitão Leônidas Marques nº 1800, casa 07, bairro Uberaba CEP 81.550-000, NEUZA DE CARVALHO BUSS, brasileira, maior, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, comerciante, portadora da cédula

Y

RENTAL SAAS SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA  
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 31.766.438/0001-09  
NIRE 41210808521



2

de identidade nº 3.588.202-2 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 218.992.150-34, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, na rua Capitão Leônidas Marques nº 1800, casa 07, bairro Uberaba CEP 81.550-000.

EDUARDO ROCHA PEDREIRA, brasileiro, maior, solteiro, natural de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, gerente comercial, portador da cédula de identidade nº 1.037.296.281 SESP-RS e inscrito no CPF sob nº 627.570.910-34, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua SANTO AFONSO DE LIGÓRIO, Nº 482, casa nº 10, bairro Cabral, CEP 80035-232, únicos sócios da RENTAL SAAS SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, nome de fantasia TECMAKERS, SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada com sede na cidade de Curitiba/PR, na Avenida Senador Salgado Filho, nº 4129, bairro Uberaba, CEP 81570-001, inscrita no C.N.P.J. ME, sob nº 31.766.438/0001-09 e com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em sessão de 14.10.2018 e com o N.I.R.J. 41210808521, resolvem consolidar o Contrato Social da sociedade da seguinte forma:

**DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial de RENTAL SAAS SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, tendo sede e foro no município de Curitiba PR na Avenida Senador Salgado Filho, nº 4129, bairro Uberaba, CEP 81570-001, podendo abrir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Parágrafo Único - A sociedade possui uma filial na cidade de SÃO JOSÉ - SANTA CATARINA na RUA AIRTO ANTONIO FABRICIO 330 - QUADRA 05 - LOTE 81 - EMPRESARIAL MANSUR - Bairro SERTÃO DO MARUIM, CEP: 88.1220-26.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem por objeto social:

4751-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA

4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

6201-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

8030-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

7533-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

RENTAL SAAS SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA  
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 31.766.438/0001-09  
NIRE 41210808521

Página 3 de 3  
PG. 305  
VL 10  
3420

3

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da empresa é indeterminado, e iniciou suas atividades em 15/10/2018.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, totalmente integralizado em dinheiro, moeda nacional:

| SÓCIOS                 | QUOTAS  | PARTICIPAÇÃO<br>(R\$) | PARTICIPAÇÃO<br>(%) |
|------------------------|---------|-----------------------|---------------------|
| Ruy Otto Buss          | 735.000 | 735.000,00            | 98,00%              |
| Eduardo Rocha Pedreira | 7.500   | 7.500,00              | 1,00%               |
| Neuza de Carvalho Buss | 7.500   | 7.500,00              | 1,00%               |
| TOTAL                  | 750.000 | 750.000,00            | 100%                |

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá privativamente e individualmente a uma Diretoria, formada por até 2 (dois) diretores, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente, cargos que serão ocupados por sócios ou não, ou aos procuradores constituídos em nome da Sociedade.

Parágrafo 1º - O cargo de Diretor Presidente será exercido pelo Sr. RUY OTTO BUSS, anteriormente qualificado, que permanecerá em seu cargo por prazo indeterminado, podendo ser destituído a qualquer tempo por deliberação de sócio ou sócios representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social.

Parágrafo 2º - O cargo de Diretora Vice-Presidente será exercida pela Sra. NEUZA DE CARVALHO BUSS, anteriormente qualificada, que permanecerá em seu cargo por prazo indeterminado, podendo ser destituída a qualquer tempo por deliberação de sócio ou sócios representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social.

Parágrafo 3º - Os Diretores farão jus ao recebimento de "pro labore" mensal, em montante a ser estabelecido mediante deliberação dos sócios representando a maioria do capital social, e será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo 4º - Observadas as demais provisões deste Contrato Social, todo e qualquer documento da sociedade, tais como escrituras, contratos, notas promissórias, contratos de câmbio, cheques, ordens de pagamento e outros documentos não especificados, bem como os poderes para comprar, vender, hipotecar, ou por outro modo qualquer alienar ou gravar bens imóveis da sociedade, celebrar contratos de empréstimo de qualquer valor, conceder garantias a terceiros ou a qualquer dos sócios, alienar, locar ou adquirir bens do ativo permanente da sociedade, deverão ser exercidos e assinados pelo Diretor Presidente, isoladamente.

Parágrafo 5º - Em casos específicos, os documentos e poderes mencionados no Parágrafo 4º acima, poderão ser assinados e exercidos por um procurador da sociedade, desde que este esteja investido de poderes especiais para a prática do ato, observadas as condições estabelecidas no presente ato para tal outorga de poderes.

Parágrafo 6º - As procurações outorgadas em nome da sociedade o serão exclusivamente pelo Diretor Presidente e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

CLÁUSULA SEXTA - No caso de ausência permanente do Diretor Presidente, em caso de morte ou interdição, o Diretor Vice-Presidente assumirá o cargo de Diretor Presidente, não sendo obrigatório o preenchimento do cargo de Diretor Vice-Presidente.

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

V

RENTAL SAAS SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA  
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 31.766.438/0001-09  
NIRE 41210808521

Página 4  
PG. 306  
Visto

4

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O ano social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de Dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício será levantado o balanço patrimonial e preparada a conta de resultados do exercício e os resultados anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelos sócios da empresa.

Parágrafo 1º - Observado o disposto no "caput" desta Cláusula, a sociedade poderá levantar balanços semestrais, bimestrais ou mensais e os lucros eventualmente apurados no período poderão ser distribuídos aos sócios.

Parágrafo 2º - A distribuição de lucros da sociedade poderá ocorrer de maneira desproporcional em relação à participação no capital social, desde que tal distribuição seja aprovada por sócios representando a totalidade do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 da Lei nº 10.406/2002 - CC.

**CLÁUSULA NONA** - Controvérsias decorrentes do presente ato constitutivo ou a ele relacionadas serão submetidas exclusivamente ao Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da rescisão, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio, (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

**CLÁUSULA DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Nos termos do artigo 1.011 do Código Civil, os administradores declaram para os fins de direito, não se encontrar impedidos por lei especial a exercer atividades empresariais ou congêneres, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que a sociedade se desengadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, a partir do dia 01/11/2022.

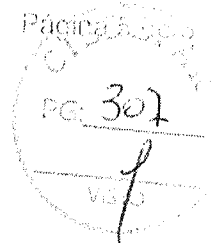
O presente instrumento é assinado em uma via, para que surta os efeitos legais.  
Curitiba, 31 de dezembro de 2022.

RUI OTTO BUSS

NEUZA DE CARVALHO BUSS

EDUARDO BOCHA PEDREIRA

T



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RENTAL SAAS SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

| CPF/CNPJ    | Nome                   |
|-------------|------------------------|
| 16148924072 | RUY OTTO BUSS          |
| 21899215034 | NEUZA DE CARVALHO BUSS |
| 62757091034 | EDUARDO ROCHA PEDREIRA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2023 10:57 SOB Nº 20230449433.  
PROTOCOLO: 230449433 DE 23/01/2023.  
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 1230130318. CNPJ DA SEDE: 31766458000105.  
NIRE: 41219808522, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2022.  
RENTAL SAAS SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

345  
PG: 308  
Visto

### ALVARÁ Nº 1.644.471

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-109938/2022, a:

RENTAL SAAS SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA  
AV. SENADOR SALGADO FILHO - Nº: 004129

IND. FISCAL: 88.306.005.000-1

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13 04 813.093-4 CNPJ/CPF: 31.766.438/0001-00

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- N.77.3.3-1/00-00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- G.46.5.1-6/01-00 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- G.46.5.1-6/02-00 Comércio atacadista de suprimentos para informática
- J.62.0.4-0/00-00 Consultoria em tecnologia da informação
- N.82.1.9-9/01-00 Fotocópias
- S.95.1.1-8/00-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- J.62.0.9-1/00-00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

DECLARA, DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

DECLARA, QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11000/2004

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 15 DE JUNHO DE 2022

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

#### IMPORTANTE :

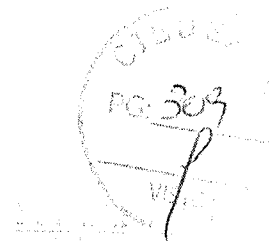
- \* Para obter o Alvará de Licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 581/2016. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- \* É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da Lei nº 21.060, de 03/09/2017, passou a constar no Alvará forma de atuação, e não o CNPJ.





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria do Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Servidão Unificada da Registro de Empresas do Comércio e Serviços

Conferência que atesta a veracidade de um conteúdo dos documentos apresentados  
em relação à sua validade e sua vigência e a data de sua expedição

Nome da Empresa: NIRE (Sede) 41210808521

Nome da Empresa: NIRE (Sede) 41210808521

Nome da Empresa: NIRE (Sede) 41210808521

Nome da Empresa: NIRE (Sede) 41210808521

NIRE (Sede)

41210808521

CNPJ

31.766.438/0001-09

Data de Ato Constitutivo

15/10/2018

Início de Atividade

15/10/2018

Endereço Completo

Av. Ademar SAI GADO FILHO, Nº 4129, UBERABA - Curitiba/PR - CEP 81570-001

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA CNAE 4751-2-01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CNAE 4390-1-01 LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS CNAE 7733-1-00 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS CNAE 7490-1-04 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS CNAE 8100-9-00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO CNAE 4753-9-00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO CNAE 4752-1-00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CNAE 6204-0-00 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA CNAE 6201-5-01 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS CNAE 6202-3-00 LOCAÇÃO DE MAQUINARIAS CNAE 7820-5-00 SUPORTE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CNAE 6209-1-00 TREINAMENTO EM TI DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL CNAE 8599-6-04 TREINAMENTO EM INFORMÁTICA CNAE 8599-6-03

Capital Social

R\$ 735.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)

Capital Integralizado

R\$ 735.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)

Porte  
Demais

Prazo de Duração  
Indeterminado

Dados do Sócio

Nome

ROY OTTO BUSS

CPF/CNPJ

161.489.240-72

Participação no capital

R\$ 735.000,00

Espécie de sócio

Sócio

Administrador

S

Término do mandato

Indeterminado

Nome

REUZA DE CARVALHO

CPF/CNPJ

218.992.150-34

Participação no capital

R\$ 7.500,00

Espécie de sócio

Sócio

Administrador

S

Término do mandato

Indeterminado

Nome

LEANDRO DE NOBIA

CPF/CNPJ

627.670.910-34

Participação no capital

R\$ 7.500,00

Espécie de sócio

Sócio

Administrador

N

Término do mandato

Indeterminado

Dados do Administrador

Nome

ROY OTTO BUSS

CPF

161.489.240-72

Término do mandato

Indeterminado

Nome

REUZA DE CARVALHO BUSS

CPF

218.992.150-34

Término do mandato

Indeterminado

Último Arquivamento

Data

15/10/2018

Número

20090419433

Ato/Eventos

002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação

ATIVA

Status

REGISTRADA

Filiais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

NIRE - 42902009090

CNPJ: 31.766.438/0002-90

Endereço Completo

RUA AILTON ANTONIO FABRICIO, Nº 330, QUADRA05 LOTE 81 EMPRESARIAL MANSU, SERTÃO DO MARUM, São José, SC, CEP: 88122-005

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/09/2024, às 15:40:03 (horário de Brasília).

Se a empresa verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5MUP55E6.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/web/servicos/proc-arbitragem>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretaria) Geral

Handwritten signature

COMARCA DE CURITIBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS  
SANDRA LUCIA FELINI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCARFELLI  
FERNANDA GALL ASSINI  
KARINA BAVARO ALVES

www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO  
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CANDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL  
VARAS CRIMINAIS VARAS DA FAZENDA VARAS DA FAMÍLIA PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO \* REGISTROS PÚBLICOS \* TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

## CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# RENTAL SAAS SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA #

CNPJ.31.766.438/0001-09

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 11/09/2024.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 13 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
Escrevente Juramentado

Emitted por: LUIZ  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código C5F1D3AD

Digitally signed  
by JOSÉ BORGES  
DA CRUZ/  
FILHO:31628532  
504  
Date:  
2024.09.13  
14:11:55 -03'



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO inscrita no CNPJ sob nº 76.105.618/0001-88 com sede na Av. Padre Natal Pigatto, 929 - Centro, Campo Largo - PR, 83.601-630, telefone (41) 3291-5000, possui contrato com a empresa RENTAL SAAS SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 31.766.438/0001-09 para "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação, instalação, configuração e manutenção de solução de telas interativas, com a disponibilização de equipamentos para atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Campo Largo."

Vigência do contrato: 12 meses

Quantidades Fornecidas: 91 EQUIPAMENTOS

Grau de Satisfação: Muito satisfeito

Número da Licitação: Pregão nº 83/2022

Número do Contrato/Ata: Contrato nº 496/2022

Campo Largo, 02 de Junho de 2023

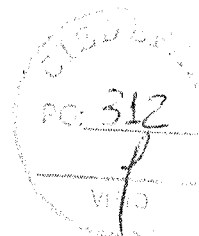
Marcos Aurélio Ribeiro

Diretoria de Tecnologia e Informação

(41) 3291-5023

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO  
Assinado Digitalmente por:  
MARCOS AURELIO RIBEIRO  
024.146.379-35  
02/06/2023 16:00:35  
Assinatura digital avançada com certificado digital no ICP-Brasil

V

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS****ESTADO DO PARANÁ****Secretaria Municipal de Educação****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA n.º 015/2022 - SEMED**

O MUNICÍPIO DE PINHAIS, inscrito no CNPJ sob nº 95.423.000/0001-00, com sede na Rodovia João Leopoldo Jacomel, 12.162, Centro, Pinhais/PR, por meio da Secretaria Municipal de Educação, atesta, para os devidos fins, que a empresa RENTAL SAAS SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.766.438/0001-09, sediada na Avenida Senador Salgado Filho, 4129 Curitiba/PR, foi contratada por meio do Pregão Presencial nº 146/2021, Atto de Registro de Preços nº 57/2022, com vigência de 01/02/2022 a 01/02/2023, para fornecimento de Tela Interativa de 65", conforme descrito abaixo:

| Item | Descrição                                                                                                          | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|----------------|
| 02   | TELA INTERATIVA DE 65" POLEGADAS (SOFTWARE 3D) COTA PARA ME E EPP. Marca Benq. Modelo RE6501 - Software 3D meza 3D | 7          | R\$ 44.900,00  | R\$ 314.300,00 |

Atestamos que os serviços prestados atenderam satisfatoriamente aos requisitos e especificações contidos no contrato e ainda que a empresa cumpriu com as demais obrigações contratuais, não havendo registrada nenhuma ocorrência que a desabone.

Pinhais, 20 de abril de 2022.

*[Assinatura]*  
 Heberti Gomes de Mello  
 Gerência de Estrutura e Funcionamento

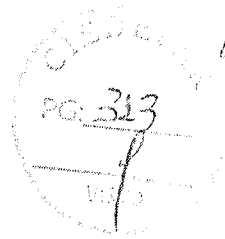
**Heberti Gomes de Mello**  
 Gerência de Estrutura e Funcionamento

*[Assinatura]*  
 Raquel Rodrigues de Lima Simas  
 Diretora Departamento de Ensino  
 Secretaria Municipal de Educação

**Raquel Rodrigues de Lima Simas**  
 Diretora do Departamento de Ensino

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do responsável pela empresa: \_\_\_\_\_



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A AAE CIEP BRIZOLAO 333 CACILDA BECKER, inscrito no CNPJ sob 01.446.490/0001-17, com sede à CAM DA GRAMA, SN, em Nova Iguaçu /RJ, por meio deste ÓRGÃO CIEP'S – Centro Integrado de Educação Pública, relacionados na tabela abaixo, atesta, para os devidos fins que a empresa RENTAL SAAS inscrita no CNPJ sob Nº 31.766.438/0001-09, sediada na Av. Senador Salgado Filho nº 4129, Curitiba/PR, foi contratada por meio de compra direta, para fornecimento de telas interativas do fabricante Benq, prestou serviço logístico, montagem, instalação, treinamento com contrato de garantia para 36 (trinta e seis) meses para o quantitativo descrito abaixo:

| Item | CIEP                                          | Descrição do produto         | Marca | Unidade | Quant | NF  | Data     |
|------|-----------------------------------------------|------------------------------|-------|---------|-------|-----|----------|
| 01   | AAE CIEP<br>BRIZOLAO 333<br>CACILDA<br>BECKER | Telas<br>Interativas<br>Benq | Benq  | UN      | 15    | 011 | 26/06/22 |

Atestamos para os devidos fins que os produtos atenderam satisfatoriamente aos requisitos e especificações contidos no edital e ainda que a empresa cumpriu com as demais obrigações contratuais, não havendo registrada nenhuma ocorrência que a desabone.

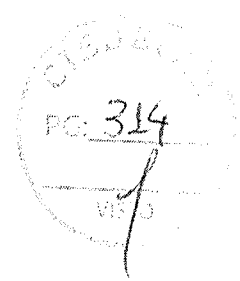
Nova Iguaçu, 26 de junho de 2022.

*Elisiana Barreto de S. de Carvalho*

Assinatura

Diretor(a) da Unidade

Elisiana Barreto de S. de Carvalho  
Diretora Geral  
Designada D.O/RJ de 10/01/18  
Pág. 12 - Col. 3º  
Nomeada em 01/02/18  
Mat. 5021236-4 - Id. 34393994



357a

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA CIEP BRIZOLAO 140 MARIO CFZAR G. inscrita no CIEP nº 01.446.400/0001-17, com sede à AV FLORIANO PEIXOTO, S/N - , em Cachoeira de Macacu RJ, para os devidos fins que a empresa RENTAL SAAS - inscrita no CNPJ sob Nº 31.266.438/0001-00, sede à Av. Senador Salgado Filho nº 4129, Curitiba/PR, foi contratada por meio de compra direta, para fornecimento de telas interativas do fabricante Benq, prestou serviço logístico, montagem, e instalação, treinamento e um contrato de garantia para 36 (trinta e seis) meses para o quantitativo descrito abaixo.

| Item | CIEP                                                         | Descrição do produto             | Marca | Unidade | Quant | NF  | Data     |
|------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------|---------|-------|-----|----------|
| 01   | ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA CIEP BRIZOLAO 140 MARIO CFZAR G | Tela interativa educacional BenQ | BenQ  | UN      | 14    | 018 | 11/07/22 |

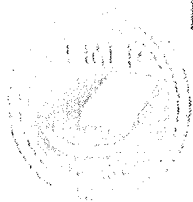
Atestamos para os devidos fins que os produtos atenderam satisfatoriamente os requisitos e especificações contidos no edital e ainda que a empresa cumpriu com as demais obrigações contratuais, não havendo registrada nenhuma ocorrência que a desabone.

Cachoeira de Macacu, 11 de julho de 2022.

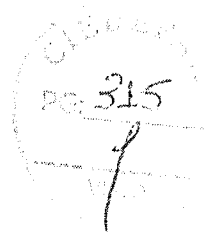
*Eliezer de Souza Pinto*  
 Diretor Adjunto - CIEP 140  
 Matr. 0939293-7  
 ID. FUNC. 41957

Assinatura

\_\_\_\_\_  
 Diretor(a) da Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



Avenida Alberto Carazzini 1619

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio PR, inscrita no CNPJ sob Nº 76.331941/0001-70, com sede à Av. Minas Gerais, 435, Centro, Cornélio Procopio - PR, 86300, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Cornélio Procopio PR, atesta, para os devidos fins que a empresa RENTAL SAAS SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 31.766.438/0001-09, sediada na Av. Senador Sarquado Filho nº 4.179, Curitiba PR, foi contratada por meio de compra direta, para fornecimento de telas interativas de, conforme descrito abaixo:

| Item | Descrição do produto                                                                                                                                                               | Unidade | Quantidade | Preço Unitário Anual | Preço Total Anual |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------------|-------------------|
| 01   | Locação de 15 (Quinze) kits Tela + Suporte Móvel + Formação individual por escola, através da "camara" na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2023 CIDE/PR pelo período de 01 (um) ano | UN      | 15         | R\$ 9.588,00         | R\$ 143.820,00    |

Atestamos para os devidos fins que os produtos atenderam satisfatoriamente aos requisitos e especificações contidos no edital e ainda que a empresa cumpriu com as demais obrigações contratuais, não havendo registrada nenhuma ocorrência que a desabone.

Cornélio Procopio, 26 de julho de 2024.

Elaine Rodrigues Neves Firmino  
Secretária Municipal da Educação  
Decreto nº 878/22

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

### ATESTADO

A Prefeitura Municipal de Morretes, estado do paran , localizada na pra a rocha pombo, n 10, centro, por interm dio da Secret ria Municipal de Educa  o e Esporte, sra. Adriana Assump  o, declara e atesta para os devidos fins de comprova  o de capacidade t cnica e a quem possa interessar, na condi  o de **contratante**, nos termos da legisla  o vigen te, que a empresa **RENTAL SAAS SERVI OS E SOLUC ES EM INFORM TICA LTDA.**, pessoa jur dica de direito provado, inscrita no CNPJ sob n  31.766.438/0001-09, sediada na av. Senador salgado filho n  4.129, Curitiba/PR, foi contratada por meio de compra direta, para fornecimento de conjunto de telas interativas de, conforme descrito abaixo:

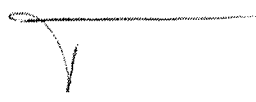
| ITEM | DESCRI  O DO PRODUTO                                                                       | UNIDADE | QUANT | PRE O UNIT RIO  | PRE O TOTAL    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-----------------|----------------|
| 01   | CONJUNTO DE TELAS INTERATIVAS (TELA INTERATIVA + SUPORTE M VEL + INSTALA  O E CAPACITA  O) | UN      | 7     | R\$ 43.383,2383 | R\$ 303.682,67 |

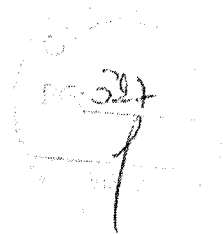
Atestamos para os devidos fins que os produtos atenderam satisfatoriamente aos requisitos e especifica  es contidos no edital e ainda que a empresa cumpriu com as demais obriga  es contratuais, n o havendo registrada nenhuma ocorr ncia que a desabone.

Morretes, 27 de outubro de 2021.

ADRIANA  
Assinado de forma  
digital por ADRIANA  
ASSUMPCAO, ASSUMPCAO=0248299995  
0248299995  
Dados: 2022.10.27  
11:56:21 -03'00'

ADRIANA ASSUMPC  O  
Secret ria Municipal de Educa  o e Esporte  
Portaria n  06 de 04/01/2021





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

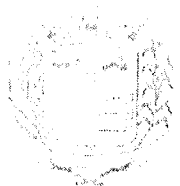
1000

1000

1000

HELIA REGINA ROMERO FERNANDES  
Secretaria Municipal de Educação  
Mat. 207211-4 / CPF 955.529.737-91

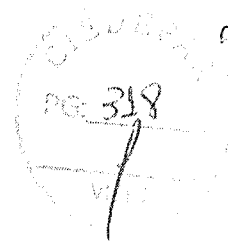
Secretaria Municipal de Educação  
Rua Leontino Filipe Richa, nº 154 Centro Cantagalo/61  
Cep.: 28500-000  
e-mail: [contagalo@cantagalo.rj.gov.br](mailto:contagalo@cantagalo.rj.gov.br) Tel: (22) 2555-4963



# MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Contenda, declara para os devidos fins, que a Empresa RENTAL SAAS SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 31.766.438/0001-09, com endereço na Avenida Senador Salgado Filho, nº 4.129, na cidade de Curitiba – Paraná, foi contratada por meio de Licitação Pregão Eletrônico de nº 21/2023, Processo Administrativo nº 063/2023 para fornecimento de telas interativas conforme descrito abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|----------------|
| 01   | KIT DE TELA INTERATIVA 75" COM QUADRO MODULAR DESLIZANTE, OPS E SOFTWARE INTEGRADO. | Unidade | 10         | R\$ 21.572,78  | R\$ 215.727,80 |

Atestamos para os devidos fins que os produtos atenderam satisfatoriamente aos requisitos e especificações contidos no edital e ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Contenda, 25 de Julho de 2024.

ANA LUCIA FLORES DA  
CUNHA  
MARQUES:80492479968

Assinado de forma digital por ANA  
LUCIA FLORES DA CUNHA  
MARQUES:80492479968  
Dados: 2024.07.25 09:22:11 -03'00'

Ana Lúcia Flores da Cunha Marques  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Decreto nº 002/2024



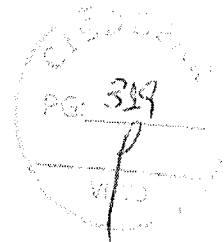
Av. São João, N.º 165 – Centro – Contenda – Paraná  
Telefone: (41) 3625-2521 CEP: 63730-000

V





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVIPORÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ivipo-RS, 25 de Março de 2023.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa RENTAL SAAS SERVICOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.706.944/0001-09, com sede na AV Salvador Salgado Filho, 8175, Curitiba/PR, nos forneceu em 2022 e 2023 uma quantidade de 51 unidades de Tela interativa digital touchscreen de 75" conforme Ata do Registro de Preço 2022 / 85 PREGÃO ELETRÔNICO - 000.000.000/2022.

Outrossim, atestamos que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, com a qualidade quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo que possa desaboná-la.

Segue listagem de empresas e quantitativo das peças:

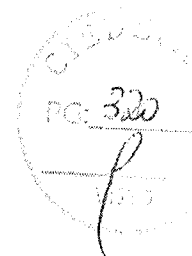
| Emp. CNPJ                                   | Qtd | Unidade | Produto | Especificação                              | Preço Oficial | Valor total    |
|---------------------------------------------|-----|---------|---------|--------------------------------------------|---------------|----------------|
| 31.706.944/0001-09                          | 51  | UNIDADE | 38792   | Tela interativa digital touchscreen de 75" | R\$ 17.366,00 | R\$ 885.666,00 |
| 31.706.944/0001-09                          | 9   | UNIDADE | 38792   | Tela interativa digital touchscreen de 75" | R\$ 17.366,00 | R\$ 156.294,00 |
| 31.706.944/0001-09                          | 51  | UNIDADE | 38792   | Tela interativa digital touchscreen de 75" | R\$ 17.366,00 | R\$ 885.666,00 |
| 31.706.944/0001-09                          | 14  | UNIDADE | 38792   | Tela interativa digital touchscreen de 75" | R\$ 17.366,00 | R\$ 243.124,00 |
| TOTAL: RENTAL SAAS SERVICOS E SOLUÇÕES LTDA |     |         |         |                                            |               |                |
| TOTAL: R\$ 1.094.750,00                     |     |         |         |                                            |               |                |

Mariana de Lima Ferreira  
Téc. em Contabilidade  
Gestora do Contrato  
Portaria 653/2023

Documento assinado eletronicamente  
MARIANA DE LIMA FERREIRA  
Data: 25/03/2023 às 14:00:00  
Assinatura eletrônica: 14020

Mariana de Lima Ferreira  
Téc. em Contabilidade  
Assinatura eletrônica  
FHU47994

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA  
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Secretaria de Infraestrutura e Logística, inscrito no CNPJ sob Nº 13.937.166/0001-80, com sede na Avenida Iguaçu nº 420 Bairro Rebouças, em Curitiba/Pr, por meio da SEIL, atesta, para os devidos fins que a empresa RENTAL SAAS SERVICOS E SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 31.766.438/0001-09, sediada na Av. Senador Salgado Filho nº 4.129, Curitiba/PR, foi contratada por meio de compra direta, para fornecimento de telas interativas de, conforme descrito abaixo:

| Item | Descrição do produto                                      | Unidade | Quant | Preço Unitário | Preço Total |
|------|-----------------------------------------------------------|---------|-------|----------------|-------------|
| 01   | Impressora 3D<br>Creality CR 6 MAX                        | 01      | 01    | 10.870,00      | 10.870,00   |
| 02   | Kit de Tela Interativa<br>(Tela + OPS + Suporte<br>Móvel) | 01      | 01    | 37.300,00      | 37.300,00   |
| 03   | Filamento para<br>impressora 3D                           | 05      | 05    | 745,00         | 745,00      |

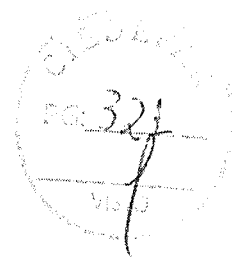
Atestamos para os devidos fins que os produtos atenderam satisfatoriamente aos requisitos e especificações contidos no edital e ainda que a empresa cumpriu com as demais obrigações contratuais, não havendo registrada nenhuma ocorrência que a desabone.  
Curitiba, 17 de julho de 2024.

MARCELO GARCIA  
PEREIRA:7291357  
6915  
Assinado de forma digital  
por MARCELO GARCIA  
PEREIRA:72913576915  
Dados: 2024.07.17  
16:03:06 -03'00'

Marcelo Garcia Pereira  
Assessor Técnico do NAS/SEIL



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO

Nome: RENTAL SAAS SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 31.766.438/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:02:29 do dia 03/06/2024 <hora e data de Brasília>.

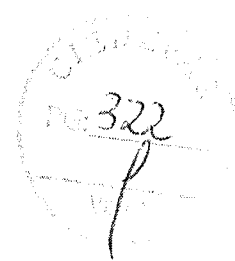
Válida até 30/11/2024.

Código de controle da certidão: 5D32.AF15.023E.FAA8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 034383786-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 31.766.438/0001-09

Nome: RENTAL SAAS SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

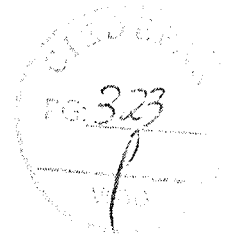
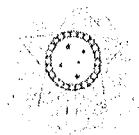
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria do Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Y



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Ramo: RENTAL SAAS SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.766.438/0001-09

Certidão nº: 29534126/2024

Expedição: 29/04/2024, às 11:48:06

Prazo: 26/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RENTAL SAAS SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.766.438/0001-09, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 13.460/2017 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação da autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

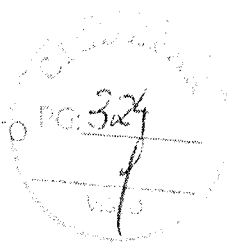
### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

T



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.453.108

CNPJ: 31.766.438/0001-09

Nome: RENTAL SAAS SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

Resolvido o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:11 do dia 19/07/2024.

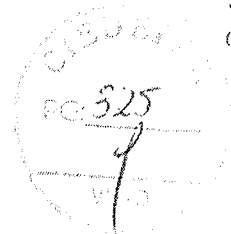
Código de autenticidade da certidão: 9ED3C866C6A04CBC59D9EF622452ABE8E3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 17/10/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.766.438/0001-09 DUNS00: 94\*\*\*\*\*23  
Razão Social: RENTAL SAAS SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA  
Nome Fantasia: TECMAKERS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/03/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEF: Não  
Porto da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 15/12/2024 | Automática |
| PGFIS                                                                                       | Validade: | 06/10/2024 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 17/03/2025 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 18/12/2024 |
| Receita Municipal          | Validade: | 17/10/2024 |

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

✓

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/09/2024 08:22

CPF: 627.XXX.XXX-34 Nome: EDUARDO ROCHA PEDREIRA

Ass:

1 de 1

|                                                                                   |                                                                        |                                                                                     |                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>SINTEGRA</b><br>Consulta Pública ao Cadastro do<br>Estado do Paraná |  | PG 326<br> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|

## IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até  
a data da consulta

Data/Hora Host  
CELEPAR  
29/08/2024 - 16:40:29

|                   |                                                     |                     |             |
|-------------------|-----------------------------------------------------|---------------------|-------------|
| CNPJ:             | 31.766.438/0001-09                                  | Inscrição Estadual: | 90795372-65 |
| Nome Empresarial: | RENTAL SAAS SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA |                     |             |

## ENDEREÇO

|             |                           |              |               |
|-------------|---------------------------|--------------|---------------|
| Logradouro: | AV SENADOR SALGADO FILHO  |              |               |
| Número:     | 4129                      | Complemento: |               |
| Bairro:     | UBERABA                   |              |               |
| Município:  | CURITIBA                  | UF:          | PR            |
| CEP:        | 81.570-001                | Telefone:    | (41)3013-3666 |
| E-mail:     | FISCAL@FRANKENBERG.CNT.BR |              |               |

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade Econômica Principal:           | 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s): | 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO<br>4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO<br>6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS<br>6204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO<br>6209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO<br>6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA |
| Início das Atividades:                   | 10/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Situação Atual:                          | HABILITADO - DESDE 02/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Situação Cadastral:                      | ATIVO - DESDE 02/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Regime Tributário:                       | REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| SPED (EFD, NF-e, CT-e):                  | Maiores informações clique aqui                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

Observação: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Caso o contribuinte não tenha fornecido a existência de fato e de direito, não são oporáveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90795372-65 Inscrição CNPJ 31.766.438/0001-09 Início das Atividades 10/2018

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial RENTAL SAAS SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA  
Título do Estabelecimento TECMAKERS  
Endereço do Estabelecimento AV SENADOR SALGADO FILHO, 4129 - UBERABA - CEP 81570-001  
FONE: (41) 3013-3666  
Município de Instalação CURITIBA - PR, DESDE 10/2018  
( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 11/2022  
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO  
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS  
6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

### Quadro Societário

| Tipo | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação        |
|------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| CPF  | 627.570.910-34 | EDUARDO ROCHA PEDREIRA           | SÓCIO               |
| CPF  | 161.489.240-72 | RUY OTTO BUSS                    | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF  | 218.992.150-34 | NEUZA DE CARVALHO BUSS           | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

Este CICAD tem validade até 16/10/2024.



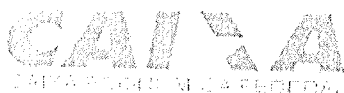
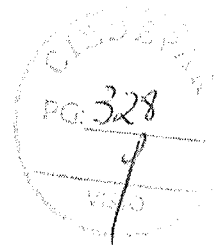
Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90795372-65

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Emido Eletronicamente via Internet  
16/09/2024 15:31:34

Dados transmitidos de forma segura  
tecnologia CEFAPAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.766.438/0001-09  
**Razão**  
**Social:** RENTAL SAAS SERV E SOLUCOES EM INFORMATICA  
**Endereço:** AV SENADOR SALGADO FILHO 4129 / UBERABA / CURITIBA / PR / 81570-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

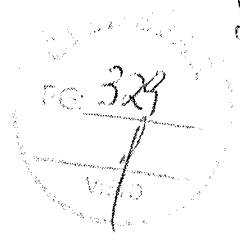
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/09/2024 a 06/10/2024

**Certificação Número:** 2024090702295341760504

Informação obtida em 10/09/2024 08:28:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## BALANÇO PATRIMONIAL

EMPRESA

RENTAL SAAS SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 31.766.438/0001-09

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                               | Nota | Saldo Inicial   | Saldo Final      |
|-----------------------------------------|------|-----------------|------------------|
| ATIVO                                   |      | R\$ 93.478,63   | R\$ 1.701.153,00 |
| ATIVO CIRCULANTE                        |      | R\$ 93.478,63   | R\$ 1.621.404,50 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA           |      | R\$ 93.478,63   | R\$ 715.501,75   |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                  |      | R\$ 93.478,63   | R\$ 418.904,75   |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA         |      | R\$ 0,00        | R\$ 310.000,00   |
| PRETOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO        |      | R\$ 0,00        | R\$ 500.000,00   |
| CONTAS A RECEBER DE CLIENTES            |      | R\$ 0,00        | R\$ 264.127,75   |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR        |      | R\$ 0,00        | R\$ 500,00       |
| ESTOCOS                                 |      | R\$ 0,00        | R\$ 677.000,00   |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                    |      | R\$ 0,00        | R\$ 79.748,50    |
| IMOBILIZADO                             |      | R\$ 0,00        | R\$ 79.748,50    |
| BIENS E DIREITOS EM USO                 |      | R\$ 0,00        | R\$ 18.851,25    |
| PASSIVO                                 |      | R\$ 93.478,63   | R\$ 1.701.153,00 |
| PASSIVO CIRCULANTE                      |      | R\$ 30.500,00   | R\$ 544.105,00   |
| FORNECEDORES                            |      | R\$ 20.000,00   | R\$ 327.105,00   |
| FORNECEDORES NACIONAIS                  |      | R\$ 20.000,00   | R\$ 0,00         |
| FORNECEDORES DIVERSOS                   |      | R\$ 0,00        | R\$ 327.105,00   |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS                  |      | R\$ 10.500,00   | R\$ 60.000,00    |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O FICRO  |      | R\$ 0,00        | R\$ 30.000,00    |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITAS |      | R\$ 10.500,00   | R\$ 30.000,00    |
| CONTAS CONTAS A PAGAR                   |      | R\$ 0,00        | R\$ 0,00         |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE                  |      | R\$ 213,24      | R\$ 213,24       |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO          |      | R\$ 213,24      | R\$ 213,24       |
| OUTROS                                  |      | R\$ 213,24      | R\$ 213,24       |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                      |      | R\$ 62.765,39   | R\$ 1.156.848,00 |
| CAPITAL SOCIAL                          |      | R\$ 100.000,00  | R\$ 750.000,00   |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO                |      | R\$ 100.000,00  | R\$ 750.000,00   |
| RESERVA DE FICROS                       |      | R\$ (37.234,61) | R\$ 500.000,00   |
| RESERVA DE PRECÁRIOS                    |      | R\$ (37.234,61) | R\$ 500.000,00   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.46.3D.BF.39.E1.B1.3D.ED.28.14.97.5E.00.91.C4.2A.C7.E3.55-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

367  
PG: 330  
Vf

Empresa:

RENTAL SAAS SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 31.766.438/0001-09

Número da Ordem do Livro: 5

Intervalo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                                       | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual        |
|-----------------------------------------------------------------|------|------------------|--------------------|
| RECEITAS                                                        |      | R\$ 230.593,79   | R\$ 6.362.872,72   |
| RECEITAS OPERACIONAIS                                           |      | R\$ 230.593,79   | R\$ 6.362.872,72   |
| RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS                             |      | R\$ 243.807,50   | R\$ 7.555.012,88   |
| REVENHA DE MERCADORIAS                                          |      | R\$ 68.807,50    | R\$ 7.452.182,04   |
| SERVICOS PRESTADOS                                              |      | R\$ 175.000,00   | R\$ 123.754,28     |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS                     |      | R\$ (13.700,29)  | R\$ (1.174.201,72) |
| DEBITOS DÚPLOS E ABATIMENTOS                                    |      | R\$ 0,00         | R\$ 613,64         |
| DEBITOS E CONTRIB. S VENDAS E SERVIÇOS                          |      | R\$ (13.700,29)  | R\$ (1.171.340,12) |
| RECEITAS FINANCEIRAS                                            |      | R\$ 486,58       | R\$ 2.141,50       |
| GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS                               |      | R\$ 486,58       | R\$ 2.141,50       |
| CUSTOS E DESPESAS                                               |      | R\$ (106.350,46) | R\$ (4.953.251,16) |
| CUSTOS                                                          |      | R\$ (171.396,87) | R\$ (4.764.672,12) |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS                                 |      | R\$ (0,00)       | R\$ (4.518.501,16) |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS                                 |      | R\$ (0,00)       | R\$ (4.518.501,16) |
| CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS                                   |      | R\$ (127.756,80) | R\$ (206.171,96)   |
| CUSTOS GERAIS                                                   |      | R\$ (127.756,80) | R\$ (206.171,96)   |
| DESPESAS                                                        |      | R\$ (15.453,59)  | R\$ (33.590,49)    |
| DESPESAS OPERACIONAIS COMERCIAIS                                |      | R\$ (40,14)      | R\$ (266.039,69)   |
| DESPESAS GERAIS COMERCIAIS                                      |      | R\$ (40,14)      | R\$ (266.039,69)   |
| DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS                           |      | R\$ (11.600,65)  | R\$ (32.794,71)    |
| DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS                                 |      | R\$ (11.600,65)  | R\$ (32.794,71)    |
| DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS                               |      | R\$ (1.252,81)   | R\$ (1.252,81)     |
| DESPESAS FINANCEIRAS                                            |      | R\$ (1.252,81)   | R\$ (1.252,81)     |
| DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS                               |      | R\$ (2.559,99)   | R\$ (1.500,00)     |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES                                 |      | R\$ (2.450,15)   | R\$ (1.340,00)     |
| MULTAS                                                          |      | R\$ (109,84)     | R\$ (160,00)       |
| PROMISSÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/O LUCRO                |      | R\$ 0,00         | R\$ (77.200,00)    |
| PROMISSÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/O LUCRO                |      | R\$ 0,00         | R\$ (77.200,00)    |
| PROMISSÃO PARA IMPOSTO DE RENDA                                 |      | R\$ 0,00         | R\$ (21.000,00)    |
| PROMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL                              |      | R\$ 0,00         | R\$ (12.800,00)    |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício) |      | R\$ 43.743,33    | R\$ 1.428.960,56   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.46.3D.BF.39.E1.B1.3D.ED.28.14.97.5E.00.91.C4.2A.C7.E3.55-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

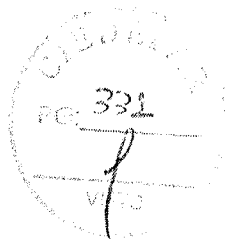
Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 3

Y

RENTAL SAAS SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 31.766.438/0001-09



Conforme solicitado no presente edital, segue abaixo a comprovação da boa situação financeira da Rental SAAS, que será baseada nos seguintes índices:

$$\text{ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{PNC}} \geq 1$$

$$\text{ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} \geq 1$$

$$\text{ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PNC}} \geq 1$$

Onde: AC = Ativo circulante;

PC = Passivo circulante;

PNC = Passivo não circulante;

AT = Ativo total;

RLP = Realizável a longo prazo;

$$\text{LIQUIDEZ GERAL (LG)} = \frac{\text{R\$ 1.682.464,36}}{\text{R\$ 384.509,60}} = 4,37$$

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE (LC)} = \frac{\text{R\$ 1.682.464,36}}{\text{R\$ 384.509,60}} = 4,37$$

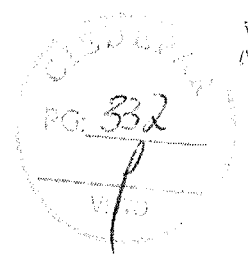
$$\text{SOLVÊNCIA GERAL (SG)} = \frac{\text{R\$ 1.701.156,06}}{\text{R\$ 384.509,60}} = 4,42$$

VALTER ROBERTO  
FRANKENBERG  
CPF 01981670-4 PR  
Contador

Valter Roberto Frankenberg  
CRC 01981670-4 PR  
Contador

RUY OTTO  
BUSS  
CPF 161489240-72

Ruy Otto Buss  
Administrador  
CPF 161.489.240-72



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped

Versão: 1.0.0

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CPF: 11600773472 CNPJ: 31.766.438/0001-09  
Razão Social: RENTAL SAAS SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Modalidade da Escrituração Contábil:

Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Arquivo da Escrituração:

Registro do Livro Diário:

Identificador Único do Arquivo (HASH):

00.FE.3D.BF.39.E1.B1.3D.ED.28.14.97.5E.00.91.C4.2A.C7.E3.55

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO:

01/01/2022 a 31/12/2022

NÚMERO DO LIVRO:

5

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO                                                      | CPF/CNPJ       | NOME                                                             | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| Contador                                                                        | 18594409915    | VALTER ROBERTO FRANKENBERG:18594409915                           | 7669104620704060096     | 10/05/2022 a 10/05/2023 | Não               |
| Pessoa Jurídica (o CNPJ ou o PJ)                                                | 31766438000109 | RENTAL SAAS SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LT:31766438000109 | 5778850691306752251     | 10/02/2023 a 10/02/2024 | Sim               |
| Contador Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição de ECD | 18594409915    | VALTER ROBERTO FRANKENBERG:18594409915                           | 7669104620704060096     | 10/05/2022 a 10/05/2023 |                   |

### IDENTIFICADOR ÚNICO DO LIVRO

00.46.3D.BF.39.E1.B1.3D.ED.28.14.97.5E.00.91.C4.2A.C7.E3.55-3

Escrituração inserida no sistema pelo Arquivo Eletrônico de ECD

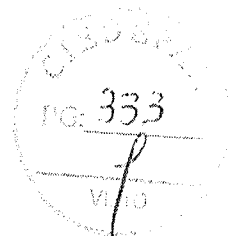
em 03/05/2023 às 13:36:49

ED.EA.27.8A.94.A6.E0.3F  
08.02.C2.22.95.AF.78.06

Com a assinatura eletrônica do livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994, em conformidade com a autenticação.

Base Legal: Decreto nº 1.300/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 124/2014.

*[Assinatura]*



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Empresário: RENTAL SAAS SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 31.766.438/0001-09  
Número da Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

### TERMO DE ABERTURA

Empresário: RENTAL SAAS SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.  
CNPJ: 31.766.438/0001-09  
Número da Ordem: 5  
Tipo de Livro: REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO  
Localidade: CURITIBA  
Data de arquivamento dos atos  
constantes: 15/10/2018  
Data de arquivamento do ato de  
constituição de sociedade simples em  
relação ao arca  
Data de abertura do período social: 31/12/2022  
Quantidade total de linhas do arquivo  
gerado: 4650

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Empresário: RENTAL SAAS SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.  
Tipo de Livro: REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO  
Número da Ordem: 5  
Quantidade total de linhas do arquivo  
gerado: 4650  
Data de início: 01/01/2022  
Data de término: 31/12/2022

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número  
C0.46.3D.BF.39.E1.B1.3D.ED.28.14.97.5E.00.91.C4.2A.C7.E3.55-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa:

RENTAL SAAS SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

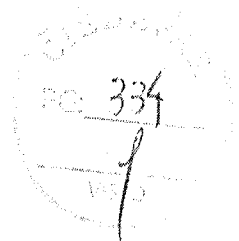
Período de escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 31.766.438/0001-09

Número do Documento: 18

Anexo: Balanço

01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Fim        |
|------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| ATIVO                                    |      | R\$ 1.701.168,06 | R\$ 1.741.266,09 |
| ATIVO CIRCULANTE                         |      | R\$ 1.682.464,26 | R\$ 1.251.224,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA            |      | R\$ 719.924,75   | R\$ 198.311,16   |
| CAIXA                                    |      | R\$ 0,00         | R\$ 141,27       |
| BANCO E CONTA MOVIMENTO                  |      | R\$ 419.924,75   | R\$ 146.149,61   |
| RECEBÍVEIS A RECEBER                     |      | R\$ 300.000,00   | R\$ 0,00         |
| DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO       |      | R\$ 967.539,51   | R\$ 1.057.673,14 |
| DUPLOCATAS A RECEBER                     |      | R\$ 204.237,00   | R\$ 30.548,00    |
| ADANTAMENTOS                             |      | R\$ 0,00         | R\$ 296.825,54   |
| TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECEBER       |      | R\$ 506,05       | R\$ 34.852,91    |
| ESTOQUES                                 |      | R\$ 677.796,90   | R\$ 675.127,97   |
| DESPESAS ANTICIPADAS                     |      | R\$ 0,00         | R\$ 219,10       |
| DESPESAS A RECEBER                       |      | R\$ 0,00         | R\$ 219,10       |
| ATOS E NEGÓCIOS EM ANDAMENTO             |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| DEBÍDITOS A RECEBER DE PESSOAS JURÍDICAS |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| INVESTIMENTOS EM COLOCADAS E CONTROLADAS |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| ATIVO PERMANENTE                         |      | R\$ 18.691,79    | R\$ 490.042,09   |
| IMOBILIZADO                              |      | R\$ 18.691,79    | R\$ 490.042,09   |
| RENTES E DIREITOS EM USO                 |      | R\$ 18.691,79    | R\$ 490.042,09   |
| PASSIVO                                  |      | R\$ 1.701.168,06 | R\$ 1.741.266,09 |
| PASSIVO CIRCULANTE                       |      | R\$ 384.509,69   | R\$ 42.161,19    |
| DEBÍDITOS DE CURTO PRAZO                 |      | R\$ 327.168,13   | R\$ 146.148,54   |
| FORNecedores DE MERCADORIAS PARA VENDA   |      | R\$ 0,00         | R\$ 148.278,24   |
| FORNecedores DIVERSOS                    |      | R\$ 327.168,13   | R\$ 0,00         |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS             |      | R\$ 0,00         | R\$ 1.226,70     |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIO    |      | R\$ 0,00         | R\$ 1.226,70     |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                  |      | R\$ 0,00         | R\$ 41.400,00    |
| FOUNDAÇÃO DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS     |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| PROVIDENTES                              |      | R\$ 0,00         | R\$ 14.800,00    |
| OBRIGAÇÕES DIVERSAS A PAGAR              |      | R\$ 0,00         | R\$ 12.175,00    |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                  |      | R\$ 57.341,47    | R\$ 14.800,00    |
| IMPOSTOS RECIDOS A RECEBER               |      | R\$ 0,00         | R\$ 1.413,00     |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECEBER       |      | R\$ 33.221,12    | R\$ 26.631,20    |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECEBER       |      | R\$ 24.120,35    | R\$ 10.174,00    |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR                    |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| ADANTAMENTO DE CLIENTES                  |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE                   |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS             |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| EMPRESTIMOS DE PESSOAS JURÍDICAS         |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                       |      | R\$ 1.316.640,40 | R\$ 1.741.266,09 |
| CAPITAL                                  |      | R\$ 750.000,00   | R\$ 750.000,00   |
| CAPITAL SOCIAL                           |      | R\$ 750.000,00   | R\$ 750.000,00   |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS           |      | R\$ 566.640,40   | R\$ 991.266,09   |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS           |      | R\$ 566.640,40   | R\$ 991.266,09   |
| LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO         |      | R\$ 0,00         | R\$ 427.100,00   |

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo do número 10.96.10.C2.L2.9D.69.1C.91.FF.67.29.FC.AA.0A.0F.62.86.02.8C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



372  
PG: 335  
Visto

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade

RENTAL SAAS SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

Período de Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 31.766.438/0001-09

Forma de Apresentação: 6

Exercício: 2023 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                      | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|------------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| RECEITA                                        |      | R\$ 6.382.832,72   | R\$ 7.432.481,29   |
| RECEITAS                                       |      | R\$ 6.382.832,72   | R\$ 7.012.453,77   |
| RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS                 |      | R\$ 7.555.918,80   | R\$ 7.612.425,77   |
| RECEBÍVEIS DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS  |      | R\$ (1.175.727,76) | R\$ (263.647,68)   |
| RECEBÍVEIS DE VOUCHERS E ABATIMENTOS           |      | R\$ (4.348,99)     | R\$ (43.385,29)    |
| RECEBÍVEIS DE IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS |      | R\$ (1.171.378,77) | R\$ (189.761,27)   |
| RECEITAS FINANCEIRAS                           |      | R\$ 2.641,60       | R\$ (3.106,74)     |
| GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS              |      | R\$ 2.641,60       | R\$ (2.449,74)     |
| JÚRIS E DESCONTOS OBTIDOS                      |      | R\$ 0,00           | R\$ (21,77)        |
| DEBITAS RECEITAS OPERACIONAIS                  |      | R\$ 0,00           | R\$ (16,00)        |
| DEBITAS RECEITAS                               |      | R\$ 0,00           | R\$ (16,00)        |
| DEBITOS                                        |      | R\$ (4.588.634,15) | R\$ (4.079,00)     |
| DEBITOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS               |      | R\$ (4.588.634,15) | R\$ (469.256,14)   |
| DEBITOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS               |      | R\$ (4.588.634,15) | R\$ (469.256,14)   |
| DESPESAS                                       |      | R\$ (331.996,49)   | R\$ (1.640.411,29) |
| DESPESAS OPERACIONAIS - COMERCIAIS             |      | R\$ (266.639,69)   | R\$ (1.001.112,37) |
| DESPESAS TRABALHISTAS                          |      | R\$ (0,00)         | R\$ (335,62)       |
| DESPESAS SOCIAIS                               |      | R\$ (0,00)         | R\$ (1.491,10)     |
| DESPESAS OPERACIONAIS COMERCIAIS               |      | R\$ (266.639,69)   | R\$ (907,01)       |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                       |      | R\$ (62.234,71)    | R\$ (218.102,51)   |
| DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS                |      | R\$ (62.234,71)    | R\$ (218.102,51)   |
| DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS              |      | R\$ (1.526,10)     | R\$ (2.401,17)     |
| DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES                      |      | R\$ (0,00)         | R\$ (401,17)       |
| DESPESAS FINANCEIRAS                           |      | R\$ (1.526,10)     | R\$ (2.401,17)     |
| DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS              |      | R\$ (1.595,99)     | R\$ (253,35)       |
| DEBITOS POR TAXAS E CONTRIBUIÇÕES              |      | R\$ (1.595,99)     | R\$ (186,97)       |
| DEBITOS POR TAXAS E CONTRIBUIÇÕES              |      | R\$ (1.595,99)     | R\$ (186,97)       |
| DEBITOS POR TAXAS E CONTRIBUIÇÕES              |      | R\$ (33.271,12)    | R\$ (164.341,29)   |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO)     |      | R\$ 1.428.980,98   | R\$ (22.201,29)    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.96.E0.C2.E2.9D.69.1E.91.FF.67.29.FC.AA.0A.0F.62.86.02.6C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

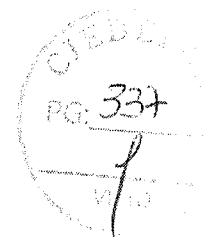
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

versão 3.0.7.0 do Visualizador

Página 1 de 1

Y





374

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 1.0.0

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CPF: 31.766.438/0001-09  
CNPJ: 31.766.438/0001-09  
NOME EMPRESARIAL:  
RENTAL SAAS SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

TIPO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL:  
Escrituração Contábil – não-escrituração Auxiliar)  
PERÍODO DE ESCRITURAÇÃO:  
01/01/2023 a 31/12/2023  
NÚMERO DA UNIDADE:  
6  
HASH DO ARQUIVO (HASH):  
F0.96.E0.C2.E2.9D.69.1E.91.FF.67.29.FC.AA.0A.0F.62.86.02.6C-0

PERÍODO DE ESCRITURAÇÃO:  
01/01/2023 a 31/12/2023  
NÚMERO DA UNIDADE:  
6

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| TIPO DE ASSINATURA               | CPF/CNPJ       | NOME                                                               | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO  | VALIDADE                | REPRESENTAÇÃO |
|----------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|---------------|
| Contador                         | 16594409915    | VALTER ROBERTO FRANKENBERG:18594409915                             | 749801187268371074921068 | 07/05/2024 a 07/05/2025 | Sim           |
| Pessoa Jurídica (e CNPJ ou e-PJ) | 31766438000109 | RENTAL SAAS SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA:31766438000109 | 8657768584913428417      | 06/02/2024 a 07/02/2025 | Sim           |

Assinatura do Recebente:

F0.96.E0.C2.E2.9D.69.1E.91.FF.67.29.  
FC.AA.0A.0F.62.86.02.6C-0

Escrituração recebida por este livro  
pelo Agente Recebente R. Silva

em 03/06/2024 às 13:41:55

DA.AC.1B.84.45.E0.35.CA  
8D.DD.2F.EF.BA.B4.D5.C  
3

A responsabilidade de autenticar o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994, é do signatário deste recibo, comprovada a autenticação.

Base Legal: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994, com a alteração da Lei Complementar nº 124/2014.

T